

☰ LGPD - Termo de Fornecimento de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Informe Estratégico – LGPD - Termo de Fornecimento de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Segundo a Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, uma das hipóteses para o tratamento de dados é a manifestação do consentimento do titular em relação aos seus dados pessoais (art. 7º da LGPD).

O art. 4º da LGPD, que prevê as hipóteses em que não será aplicado o tratamento de dados, não excluiu do seu âmbito as relações de emprego, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, e também as relações de trabalho, como as que envolvem, por exemplo, um tomador de serviços com o trabalhador autônomo, que é uma pessoa natural cujos dados pessoais também devem ser objeto de tratamento.

A LGPD apresenta os seguintes termos com seus respectivos conceitos:

- **Titular dos dados:** é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais (inciso V do art. 5º da Lei nº 13.709, 2018).
- **Controlador:** é a pessoa natural ou jurídica que decide quanto ao tratamento dos dados do titular (inciso VI do art. 5º da Lei nº 13.709, 2018).

No tocante à relação de emprego, o empregado é considerado o titular dos dados pessoais, e o empregador é o controlador, ou seja, é quem irá decidir quanto ao tratamento dos dados pessoais do trabalhador.

Com isso, em cumprimento ao previsto no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.709, 2018, o tratamento de dados pessoais poderá ser realizado mediante o fornecimento de consentimento pelo titular.

Aplicando-se à relação de emprego, cabe ao empregador buscar autorização do empregado, por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do trabalhador, para coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, ar-

-armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração dos dados pessoais.

Para tanto, poderá ser redigido um “Termo de fornecimento de consentimento para tratamento de dados pessoais”, que deverá conter a finalidade específica para o tratamento dos dados pessoais, sem a possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades (inciso I do art. 6º da Lei nº 13.709, 2018). As autorizações que forem genéricas poderão ser consideradas nulas (§ 4º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018).

E segundo o § 1º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018, o consentimento deverá constar de cláusula destacada das demais cláusulas contratuais.

Para tanto, sugere-se a utilização de um termo que seja à parte do contrato individual de trabalho, e específico para tratamento dos dados pessoais do empregado.

Importante ressaltar que é vedado o tratamento de dados pessoais mediante vício de consentimento (§ 3º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018), ou seja, o consentimento jamais deverá ocorrer por meio de coação ou de pressão do empregador, sendo exigido que a manifestação de vontade do trabalhador ocorra de forma livre e espontânea.

O consentimento poderá ser revogado pelo titular dos dados pessoais a qualquer momento, mediante manifestação expressa (§ 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018).

Em ocorrendo a revogação, serão ratificados os tratamentos de dados realizados sob o período de vigência do consentimento conferido pelo titular ao controlador, enquanto não houver um requerimento do titular solicitando que ocorra sua eliminação (§ 5º do art. 8º e inciso VI do “caput” do art. 18 da Lei nº 13.709, 2018).

Em caso de alteração das informações, o controlador deverá informar ao titular, com destaque de forma específica, do teor das alterações, podendo o titular, nos casos em que seu consentimento é exigido, revogá-lo caso discorde da alteração (§ 6º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018).

Outrossim, o termo de consentimento deverá conter as seguintes informações (art. 9º da Lei nº 13.709, 2018):

- a) a identificação do controlador;
- b) as informações de contato do controlador;
- c) a finalidade específica do tratamento de dados;
- d) a forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- e) as informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade;
- f) as responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento;
- g) e os direitos do titular, em especial: (art. 18 da Lei nº 13.709, 2018):
 1. Confirmação da existência de tratamento;
 2. Acesso aos dados;
 3. Possibilidade de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
 4. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
 5. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
 6. Possibilidade de eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
 7. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realiza o uso compartilhado de dados;

8. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

9. Revogação do consentimento.

Assim, com base em tais considerações, apresentamos, a seguir, para fins específicos de exemplificação, um termo de fornecimento de consentimento, estruturado com base nas exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e levando em consideração o controlador como pessoa jurídica de direito privado:

Termo de fornecimento de consentimento para tratamento de dados pessoais

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, o(a) empregado(a) Sr./Sra..., portador da CTPS nº..., série..., inscrito(a) no CPF sob o nº..., doravante denominado(a) **Titular**, registra sua manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais, para finalidade determinada, pela Empresa..., inscrita no CNPJ sob o nº..., com endereço na Rua..., nº..., Bairro..., Cidade..., Estado..., CEP..., doravante denominada **Controlador**, para que esta tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Cláusula 1ª. Identificação e informações de contato do Controlador:

1.1. A Empresa... é a pessoa jurídica de direito privado a quem compete as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do(a) Titular.

1.2. O Controlador poderá ser contatado por meio do telefone nº..., WhatsApp de mesmo número, e pelo correio eletrônico (e-mail)...

Cláusula 2ª. Dados pessoais do(a) Titular que serão tratados pelo Controlador:

2.1. O Controlador fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento dos seguintes dados pessoais do(a) Titular:

- Nome completo, inclusive o nome social;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Fotografia 3x4;
- Estado civil;
- Idade;
- Tipo sanguíneo e fator Rh;
- Nível de instrução ou de escolaridade;
- Endereço completo;
- Número de telefone, WhatsApp, e endereço de correio eletrônico (e-mail);
- Nome dos filhos, inclusive as datas de nascimento e informações dos atestados de vacinação;
- Filiação a sindicato;
- Nome dos genitores;
- Dados bancários, como banco, agência e número de contas correntes;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- Comunicação mantida entre o(a) Titular e o Controlador;

- Atestados médicos;
- Situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente no plano de saúde;
- Término do contrato de trabalho, abrangendo o motivo do desligamento.

Cláusula 3ª. Finalidades específicas do tratamento dos dados pessoais do(a) Titular:

3.1. O tratamento dos dados pessoais, listados no presente termo, tem as seguintes finalidades específicas:

- a) Possibilitar que o empregador possa fazer a formalização do contrato de trabalho, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, CLT;
- b) Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para cumprir com as exigências legais de registros obrigatórios na CTPS física e/ou digital;
- c) Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para fazer os registros relativos à manutenção do vínculo de emprego e execução do contrato de trabalho, em livros, fichas ou arquivos eletrônicos;
- d) Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para fins de pagamento do salário-família;
- e) Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para fins de aquisição do vale-transporte;
- f) Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para emissão de recibos de pagamento de salários, férias e décimo-terceiro salário;
- g) Possibilitar que o empregador possa cumprir com as exigências legais relativas à saúde do trabalhador, com vistas à realização de exames médicos, admissional, periódico, complementar e demissional;

h) Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para encaminhar correspondências e mensagens por meios físicos e digitais, abrangendo correio eletrônico (e-mail) e WhatsApp, inclusive para fazer a inclusão em grupos de WhatsApp da empresa;

i) Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para compartilhamento com entidades sindicais, seguradoras e planos de saúde.

Cláusula 4.^a Forma de armazenamento dos dados pessoais:

4.1. Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo Controlador, com as finalidades acima, exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação de emprego;
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios.

Cláusula 5.^a Compartilhamento de dados:

5.1. O Controlador fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do(a) Titular com outros agentes de tratamento de dados, inclusive órgãos públicos, caso seja necessário para as finalidades listadas no presente termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 2018.

5.2. O Controlador fica autorizada, também, a compartilhar os dados pessoais do(a) nas situações que envolverem convênios médicos, planos de saúde, vale-refeição, vale-alimentação, consultorias contratadas, SESMT, e envio de informações alusivas às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Cláusula 6.^a. Segurança dos dados:

6.1. O Controlador se responsabiliza pela adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

6.2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018, o Controlador comunicará ao(à) Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(à) Titular.

Cláusula 7ª. Término do tratamento dos dados:

7.1. O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do(a) Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas no presente termo, sendo que os dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao(à) Titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

7.2. O(A) Titular poderá solicitar ao Controlador, a qualquer momento, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência, que sejam eliminados seus dados pessoais não anonimizados. Desde já, o(a) Titular se declara ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar lhe mantendo contato, ou lhe encaminhar mensagens e correspondências a partir da eliminação dos dados pessoais.

Cláusula 8ª. Direitos do(a) Titular:

8.1. O(A) Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento, e mediante requisição:

- a) Confirmação da existência de tratamento;
- b) Acesso aos dados;
- c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018;
- e) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

- f) Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709, de 2018;
- g) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018.

Cláusula 9ª. Direito de revogação do consentimento:

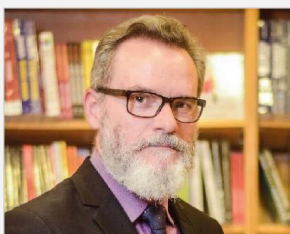
9.1 O presente consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) Titular, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência encaminhada ao Controlador, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do “caput” do art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018.

Local..., data...

Nome e assinatura do(a) Titular...

Importante

Para mais informações acesse o Informe Estratégico sobre “A Lei Geral de Proteção de Dados e seus reflexos nas relações do trabalho” no seguinte “link” <https://findes.com.br/news/lei-geral-de-protecao-de-dados-e-seus-reflexos-nas-relacoes-do-trabalho/>



Marco Antonio Redinz

Advogado, professor universitário, escritor e executivo do Conselho Temático de Relações do Trabalho (Consurt), órgão de assessoramento da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes).

